



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 155 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com animo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 parágrafo V – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul para que junto ao órgão competente determine reparos na Escola Irmã Diana, situada na Av. Joaquim Távora, 1050, Bairro Cruzeiro.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
30 de março de 2021.

Deputado **Wagner Felipe**
PL

DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER
FELIPE

à Sec. Executiva
Pl devidas providências
30.03.2021
Wagner
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar da Escola Irmã Diana que está localizada na Av. Joaquim Távora, 1050, Bairro Cruzeiro em Cruzeiro do Sul. A referida escola apresenta problemas em sua estrutura física, devido a ausência de reforma e reparos. Se fazendo necessária uma urgente ação para reparar os danos e a pintura interna e externa escola, afim de que a mesma tenha a mínima condição de receber os alunos e funcionários, melhorando as condições de trabalho e estada dos alunos quando da volta das aulas presenciais.

Consideramos que o espaço físico escolar possui grande relevância para o bom desenvolvimento das atividades escolares. Portanto, pedimos que a Prefeitura, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade com certa urgência.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
30 de março de 2021.

Deputado Wagner Felipe
PL

WAGNER
DEPUTADO ESTADUAL
FELIPE